

**INSCRIÇÕES PARA RECOMPOSIÇÃO DE CADEIRAS VACANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – BIÊNIO 2017-2019**

**I - Representantes dos Setores Produtivos do Turismo:**

1. 01 representante e suplente do setor de Agências de Turismo e
2. 01 representante e suplente do setor do Turismo Náutico;

**Documentos necessários:**

**Agências de Turismo e Turismo Náutico:**

* Registro no CADASTUR (quando cabível)
* Alvará
* Contrato Social
* CNPJ
* Título de eleitor registrado em Ubatuba

**Para candidatura entregar cópia simples até o dia 13 (treze) de fevereiro, indicando titular e suplente.**

Para direito a voto na eleição, apresentar cópia simples para visto da Secretaria de Turismo.

**Importante:**

Para os setores em que o **CADASTUR** se faz obrigatório, será utilizada como lista de aptos a participar com voto às Empresas que tiverem seus registros atualizados no dia da respectiva eleição.

**II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

a. 01 representante e suplente de Associação de Esportes com prancha;

b. 01 representante e suplente de Atrativos Turísticos;

c. 01 representante e suplente de Comunidades Tradicionais Organizadas.

**ATENÇÃO** - O representante e suplente do item **C**, devem ser **obrigatoriamente** de grupos étnicos diferentes.

**I** - As Entidades da Sociedade Civil Organizada interessadas em participar do CMT deverão atender ao menos um dos critérios abaixo:

a. Possuir ao menos uma atividade estatutária voltada ao desenvolvimento do turismo;

b. Histórico de ações para o fomento ao turismo;

c. Não possuir ramo de atividade relacionada diretamente com algum setor da cadeia produtiva do turismo;

d. Apresentar relevante contribuição técnica de qualquer natureza para o desenvolvimento das atividades turísticas do Município e

e. Estar devidamente constituída como pessoa jurídica, estabelecida nesse Município e sem débitos fiscais e ou contábeis junto aos órgãos municipal, estadual e ou federal.

**II**- Cabe à Secretaria Municipal de Turismo, no caso de mais de uma Entidade pleitear a participação para a mesma representação, analisar os critérios de seleção e indicar o representante e suplente que atende o maior número de critérios, no caso de empate, será convocada Assembléia do Setor para votação de maioria simples.

**III**- As Entidades interessadas deverão protocolar junto a Secretaria Municipal de Turismo por meio de documento timbrado da Entidade, o desejo de compor o CMT,**até o dia 13 de fevereiro**.

**Documentos necessários:**

* Contrato Social
* CNPJ
* Ata da última eleição
* Documentos do representante legal

Para candidatura entregar cópia simples, indicando titular e suplente.

Para direito a votoem caso de eleição, apresentar cópia simples para visto da Secretaria Municipal de Turismo.

**Luiz Antonio Bischof**

**Secretário Municipal de Turismo**

|  |  |
| --- | --- |
| **Secretaria Municipal de Turismo**  **E-mail:** secretariadeturismo@ubatuba.sp.gov.br **Site:** www.ubatuba.sp.gov.br | **End.:** Avenida Iperoig 214 – Centro  Ubatuba-SP CEP 11.680-000 **Tel.:**(12) 3833-9007 / 3833- 9123 |